

PORTARIA N.º 0430, de 23 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1998, de 19/12/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) do dia de 20/12/2017, que designou a docente ELISÂNGELA GONÇALVES DA SILVA, para responder pela Coordenação Pró-tempore do Colegiado do Curso de Letras, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista; e **a Portaria 2020, de 22/12/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) do dia de 23/12/2017, que retificou a primeira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO